

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 012/2019-UAB/UEM

A Diretora do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições do processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **TUTOR A DISTÂNCIA** para o curso de graduação em **HISTÓRIA**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), de acordo com as seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo para contratação de Tutor a distância será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital e os critérios estipulados pelas Portarias Capes nº 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017; Portaria Capes nº 139, de 13 de julho de 2017; Instrução Normativa Capes nº 2, de 19 de abril de 2017, e Portaria Capes nº 102, de 10 de maio de 2019, sendo executado pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e por uma Comissão Avaliadora indicada pela Diretora do NEAD /UEM.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1 Serão selecionados **06 (seis) tutores a distância** que acompanharão alunos do curso de graduação em **HISTÓRIA** em atividades desenvolvidas no Moodle.

2.1.1 A contratação do candidato selecionado dentro do número de vagas ofertadas está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

2.2 Além do número de vagas previstas neste processo seletivo, será formado cadastro de reserva para atendimento de vagas que surgirem ou forem criadas dentro do prazo de validade dessa seleção.

2.3 A carga horária semanal que deverá ser dedicada à tutoria é de 20 horas, sendo que, obrigatoriamente, **4 horas semanais** deverão ser cumpridas no Campus Sede da UEM.

2.4 A remuneração por esta atividade será feita em forma de bolsa de fomento, no valor de **R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)**. Ao compor a equipe da UAB/UEM, o Tutor será bolsista no programa Universidade Aberta do Brasil, com bolsas pagas pela Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente bancária.

2.4.1 **Detalhes Importantes a Respeito da Conta Corrente Bancária:**

- a) **Não** pode ser conta corrente que possua limite diário para depósitos ou transferências;
- b) **Não** pode ser conta corrente **exclusiva** para recebimento de salário;
- c) **Não** pode ser conta poupança;
- d) Em caso de conta conjunta, o bolsista **deve** ser o titular da conta.

2.5 O recebimento da bolsa não gera ao Tutor vínculo empregatício com a UEM.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A FUNÇÃO DE TUTOR

- 3.1 Para a participação no processo seletivo o candidato deverá possuir os requisitos descritos abaixo:
- 3.1.1 Ter formação superior em curso de graduação em **HISTÓRIA**;
 - 3.1.2 Ter experiência profissional no magistério de, no mínimo, **um ano** na **Educação Básica** ou **Ensino Superior**;
 - 3.1.3 Ter curso de pós-graduação *Lato Sensu* (**Especialização**) concluído **ou** estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (**mestrado ou doutorado**) **ou** ter título de **mestre ou doutor**;
 - 3.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental (exceto bolsas do CNPq e Capes que são pagas exclusivamente para alunos matriculados em curso de pós-graduação *Stricto Sensu*), quando da posse da vaga;
 - 3.1.5 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;
 - 3.1.6 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Maringá no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), quando da posse da vaga;
 - 3.1.7 Residir no município de Maringá ou cidades do entorno situadas até **50 km** de distância da referida cidade;
 - 3.1.8 Ter, obrigatoriamente, disponibilidade na **quinta-feira no período noturno**, tendo em vista que as atividades presenciais do curso serão desenvolvidas nesses dias da semana. Além disso, o Tutor selecionado deverá, esporadicamente, ter disponibilidade de um outro período durante a semana para que possa participar de reuniões, treinamentos, cursos e oficinas ofertadas pelo NEAD/UEM.

4. DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES

- 4.1 As principais responsabilidades do Tutor são:
- 4.1.1 Acompanhar os alunos nas atividades desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, no que se refere ao desenvolvimento dos conteúdos e atividades do curso; auxiliar na solução de dúvidas; oferecer retorno das atividades e avaliações realizadas;
 - 4.1.2 Quando for o caso, acompanhar e orientar os alunos nas atividades relacionados com a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC;
 - 4.1.3 Participar de reuniões presenciais com docentes, coordenação do curso, coordenação de tutoria e coordenação do NEAD/UEM, as quais serão realizadas sempre em Maringá;
 - 4.1.4 Ter disponibilidade de horários, dentro de sua carga horária, para atender os alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*;
 - 4.1.5 Desenvolver as atividades de acordo com o cronograma do curso, com o calendário e com a sua jornada de 20 horas semanais de trabalho;
 - 4.1.6 Orientar os alunos na busca das informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação a distância;
 - 4.1.7 Corrigir atividades realizadas pelos alunos;
 - 4.1.8 Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* do curso;
 - 4.1.9 Enviar relatório sobre as atividades realizadas pelos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* ao coordenador de tutoria do curso.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital será desenvolvido em três etapas:
- 5.1.1 **A primeira etapa**, de caráter **eliminatório**, consistirá na realização da **inscrição on-line**, conforme estabelecido no item 6 do presente Edital.
 - 5.1.2 Somente participará da próxima etapa o candidato que tiver a inscrição dessa etapa homologada.
 - 5.1.3 **A segunda etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, consistirá de **Avaliação Curricular e de Títulos**, conforme critérios estabelecidos no item 7 do presente Edital, por meio da análise dos documentos encaminhados pelo candidato na primeira etapa.
 - 5.1.4 Somente participarão da próxima etapa os **12 (doze) primeiros colocados nessa etapa, no máximo**.
 - 5.1.5 **A terceira etapa**, de caráter **classificatório e eliminatório**, será composta de uma **Entrevista** sobre conhecimentos relacionados à História, Educação, Educação a Distância, Formação de Professor, Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, Informática, Internet, redes sociais e outras tecnologias, disponibilidade para a função, bem como das informações contidas na ficha de inscrição e no *Curriculum Vitae* do candidato e outras questões relevantes a serem argüidas ou verificadas pela Comissão Avaliadora.
 - 5.1.6 À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos.
 - 5.1.7 O candidato que não realizar a entrevista estará automaticamente desclassificado do presente processo seletivo.
 - 5.1.8 Havendo desclassificação de algum candidato por não ter realizado a entrevista, será convocado para a terceira etapa o próximo classificado na etapa anterior.

6. DA PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO ON-LINE

- 6.1 Para a realização da inscrição o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 6.1.1 Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos mínimos estabelecidos no item 3, sob pena de não homologação da inscrição.
 - 6.1.2 A inscrição deverá ser efetuada no período compreendido entre as **16 horas do dia 03 de setembro de 2019 e às 16 horas do dia 03 de outubro de 2019**, exclusivamente via internet, no site **<https://www.nead.uem.br/tutoria>**.
 - 6.1.3 Após o preenchimento da ficha de inscrição no site **<https://www.nead.uem.br/tutoria>**, o candidato deverá encaminhar, via e-mail, no período compreendido entre as **16 horas do dia 03 de setembro de 2019 e às 16 horas do dia 03 de outubro de 2019**, para o endereço eletrônico **tutoria-nead@uem.br**, cópias digitalizadas, legíveis, em formato **PDF**, dos seguintes documentos:
 - 6.1.3.1 Ficha de Inscrição, preenchida e assinada;
 - 6.1.3.2 Diploma do Curso Superior, conforme exigido no subitem 3.1.1 do presente Edital;
 - 6.1.3.3 Documento que comprove a experiência profissional no magistério na Educação Básica ou Ensino Superior, conforme exigido no subitem 3.1.2 do presente Edital;
 - 6.1.3.4 Documento que comprove a conclusão do curso de pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização), **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.3 do presente Edital;
 - 6.1.3.5 Documento que comprove estar regularmente matriculado em um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (mestrado ou doutorado) **ou** ter título de mestre ou doutor, **quando for o caso**, conforme exigido no subitem 3.1.3 do presente Edital;
 - 6.1.3.6 Cédula de Identidade (RG);

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 6.1.3.7 Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 6.1.3.8 *Curriculum Vitae*, preenchido e assinado, conforme modelo constante no Anexo I do presente Edital;
- 6.1.3.9 Documentos que comprovem os itens descritos no *Curriculum Vitae*.
- 6.1.4 O NEAD/UEM não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.1.5 A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.
- 6.1.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata o presente Edital.

7. DA SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO CURRICULAR E DE TÍTULOS

- 7.1 Nesta etapa, serão analisados e pontuados os itens abaixo apenas dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas:

ITEM		PONTUAÇÃO
Formação Acadêmica	Doutorado	4,00 (não será cumulativa com a de Mestrado)
	Mestrado	3,00
	Curso de Formação em Tutoria em EaD com carga horária mínima de 20 horas/aula	2,00 (por curso concluído)
	Cursos voltados para a modalidade a distância, com carga horária mínima 20 horas/aula	1,00 (por curso concluído)
Atividades no magistério e outras atividades profissionais ou acadêmicas pertinentes	Educação Básica (experiência no ensino fundamental e/ou médio)	0,50 por semestre letivo
	Educação Superior (experiência no ensino superior presencial ou a distância)	0,50 por semestre letivo
	Tutoria em Educação a Distância	0,50 por semestre letivo

- 7.2 No item formação acadêmica, caso o candidato seja portador de título de Doutor, a sua pontuação não será cumulativa com a de Mestrado.
- 7.3 Só serão analisados e pontuados os itens cujos documentos comprobatórios tenham sido entregues na primeira etapa, conforme item 6 do presente Edital.
- 7.4 Serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação expedidos por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo mesmo Ministério.

8. DA TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

- 8.1 Serão convocados para a entrevista os **12 (doze) primeiros colocados na etapa anterior, no máximo**.
- 8.2 O edital de convocação dos candidatos classificados para esta etapa disponibilizará o cronograma e em qual local dentro do campus sede da UEM ocorrerão as entrevistas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

8.3 À entrevista será atribuída uma nota de 0,0 (zero) à 10,0 (dez) pontos.

9. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

FASE	DATA / PERÍODO
Inscrições	Das 16 horas do dia 03/09/2019 às 16 horas do dia 03/10/2019
Homologação das inscrições	09/10/2019
Interposição de recursos quanto ao resultado da homologação das inscrições	11/10/2019 (prazo máximo)
Avaliação Curricular e de Títulos	De 14/10/2019 a 21/10/2019
Resultado da Avaliação Curricular e de Títulos e Convocação para as Entrevistas	22/10/2019
Entrevistas	De 23/10/2019 a 31/10/2019
Resultado parcial	04/11/2019
Interposição de recursos quanto ao resultado parcial	06/11/2019 (prazo máximo)
Resultado Final	07/11/2019

9.1 Considerando-se o número de candidatos inscritos e conforme a necessidade da instituição poderá haver alteração das datas constantes do presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no endereço eletrônico <https://www.nead.uem.br/tutoria>.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

10.1 Para o cálculo da nota final de cada candidato será atribuído peso 3 (três) para a nota da Avaliação Curricular e de Títulos e peso 7 (sete) para a nota da entrevista.

10.2 A nota final de cada candidato será obtida por meio da seguinte equação:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{nota da Avaliação Curricular e de Títulos}) \times (3) + (\text{nota da Entrevista}) \times (7).$$

10.3 A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

- a) Maior nota na Entrevista.
- b) Maior titulação acadêmica.
- c) Maior tempo de experiência profissional na docência.
- d) Maior idade.

11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

11.1 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis tem o início previsto para **dezembro de 2019** e está condicionada à liberação de recursos financeiros pela Capes.

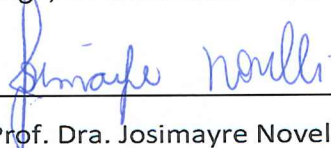
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

- 11.2 O candidato convocado, que nunca fez uma Capacitação Presencial pelo NEAD/UEM, deverá agendá-la assim que for vinculado no sistema de bolsas da Capes.
- 11.2.1 As despesas com locomoção, alimentação e estadia para esse processo de capacitação, quando for o caso, serão de responsabilidade do candidato.
- 11.3 A ausência do candidato na Capacitação Presencial acarretará na sua desclassificação desse processo seletivo
- 11.4 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado deve assinar um termo de desistência, possibilitando a convocação do candidato subsequente na lista de espera.
- 11.5 Após a contratação do Tutor, caso o número de bolsas de tutoria disponível pela Capes para a UAB/UEM diminua, ou, caso os Coordenadores de Curso ou de Tutoria considere sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá ser solicitado o desligamento do Tutor.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 12.2 A apresentação de documentos não idôneos para inscrição ou a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico de inscrição ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato implicarão, a qualquer época, na desclassificação do candidato deste processo seletivo, sujeitando-o às penalidades previstas no Código Penal.
- 12.3 O candidato é o único responsável pelo correto preenchimento das informações referentes à inscrição e o encaminhamento de documentação e acompanhamento de todos os atos a serem publicados no site <https://www.nead.uem.br/tutoria> independente de qualquer comunicação pela UEM.
- 12.4 A entrega dos documentos solicitados neste Edital não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pelo NEAD/UEM.
- 12.5 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas por este processo seletivo ficarão em lista de espera, dentro do prazo de validade do mesmo, podendo, por conveniência administrativa, serem convocados para suprimimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.
- 12.6 O presente processo seletivo terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.7 Maiores esclarecimentos sobre o presente processo seletivo poderão ser obtidos por meio do e-mail tutoria-nead@uem.br.
- 12.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD) e pela Comissão Avaliadora.

Maringá, 03 de setembro de 2019.



Prof. Dra. Josimayre Novelli
Diretora do Núcleo de Educação a Distância (NEAD/UEM)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

ANEXO I

Curriculum Vitae - modelo

Atenção: Para a Avaliação Curricular e de Títulos só serão considerados itens do *Curriculum Vitae* cujas cópias dos documentos comprobatórios tenham sido efetivamente entregues no prazo estabelecido no presente Edital.

Dados Pessoais					
Nome:					
End.:					
Cidade:		UF:		CEP:	
Fone:		Cel:			
E-mail:					
CPF:		RG:			

Titulação	
Na descrição especificar (nesta ordem): curso, área, instituição, cidade, UF e data de conclusão.	
Formação Acadêmica	Descrição
Doutorado	
Mestrado	
Curso de Formação em Tutoria em EaD com carga horária mínima de 20 horas/aula	
Cursos voltados para a modalidade a distância, com carga horária mínima 20 horas/aula	

Experiência Profissional de Ensino	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, disciplina, instituição, cidade e UF.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Experiência Profissional em Educação a Distância	
Na descrição especificar (nesta ordem): mês e ano de início, mês e ano de término, função, curso, instituição, cidade e UF e descrição da experiência.	
Item	Descrição
1	
2	
3	

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) candidato(a)